



[Handwritten mark]

Assembleia Municipal de Caminha

MINUTA

Alínea q) – Alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação – Revogação do Art.º 29º

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de trinta de agosto de dois mil e vinte e um, relativa à **“Alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação – Revogação do Art.º 29º”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 25, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar os regulamentos com eficácia externa do município, **propõe-se** que este órgão deliberativo aprove o **“Alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação – Revogação do Art.º 29º”**.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 34 votos a favor, ~~0~~ votos contra e ~~0~~ abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 34 votos a favor, ~~0~~ votos contra e ~~0~~ abstenções.

Assembleia Municipal de Caminha, 03 de setembro de 2021

A Segunda Secretária

[Handwritten signature]

O Primeiro Secretário

O Presidente da Mesa da Assembleia

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CAMINHA

CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2021.-----

-----PARTE RESPETIVA-----

PROPOSTA N.º 16 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – REVOGAÇÃO DO ART.º 29º;

Em conformidade com a deliberação tomada em reunião de Câmara do dia 24/05/2021, foi a alteração ao regulamento supracitado submetido a audiência de interessados e discussão pública nos termos da Lei.

Assim, nos termos da alínea k), n.º 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter a alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, para revogação do art.º 29º, à aprovação da Assembleia Municipal, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Fernandes, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

-----ESTÁ CONFORME-----

A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2021, POR UNANIMIDADE.-----

Paços do Município de Caminha, 30 de Agosto de 2021

A COORDENADORA TÉCNICA

Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes



DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS PÚBLICAS E EDIFÍCIOS

DESPACHO

Findo em conta o calendário que se anexo, tendo em conta a necessidade de alterar o regulamento em questão, remete-se proposta para se submeter a próxima reunião de Câmara de modo a que, se for aprovada, possa ser introduzida no orden de trabalhos da próxima reunião municipal que terá lugar em setembro

27/8/21

P A R E C E R

Assunto: **Audiência Prévia Proposta de Alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação**

Findo o período de discussão pública da proposta de regulamento em assunto, foram analisadas as sugestões apresentadas e efetuado o relatório de ponderação que se apresenta em anexo para conhecimento e devidos efeitos.

À consideração superior.

Caminha, 28 de agosto de 2021,
O Técnico da DUPOE,

Assinado por: **MIGUEL NUNO PENTEADO DIAS DA COSTA**

Num. de Identificação: B1110401263

Data: 2021.08.27 15:17:15+01'00'





[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL
DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**

**DISCUSSÃO PÚBLICA
RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA
AGOSTO DE 2021**

ÍNDICE GERAL

1. PROCEDIMENTO DA DISCUSSÃO PÚBLICA	4
1.1 Introdução	4
1.2 Cronologia	4
1.3 Divulgação	4
1.3.1 Publicação em Diário da República	5
1.3.2 Publicação na página web	5
1.3.3 Afixação de edital em locais de estilo	7
1.4 Documentos disponíveis e suporte à participação	8
1.5 Modo e formato de participação	9
2. PARTICIPAÇÕES NA DISCUSSÃO PÚBLICA.....	9
2.1 Participações Escritas Apresentadas no Período de Discussão Pública	9
3. CONCLUSÃO.....	9

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Aviso publicado em Diário da República	5
Figura 2. Entrada através da página oficial do Município (vista atual do novo site).....	6
Figura 3. Edital de Abertura de Discussão Pública afixado nos Paços do Concelho	7
Figura 4. Certidão de afixação do Edital de Abertura de Discussão Pública	8

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1. Documentos disponíveis para consulta	8
--	---

1. PROCEDIMENTO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

1.1 INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o relatório de apuramento e ponderação dos resultados da discussão pública do projeto de *Alteração do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação*.

O projeto foi submetido a discussão pública, para recolha de observações e sugestões.

Com a elaboração e publicitação do projeto de regulamento deu-se cumprimento ao previsto:

- No artigo 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua versão atual, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro – normativo que concretiza a exigência constitucional do direito de participação dos particulares e que constitui um reforço do princípio democrático e um corolário do princípio da imparcialidade da administração.
- No n.º 3 do artigo 3.º do RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Com o objetivo de captar a atenção dos cidadãos e incentivar o seu envolvimento neste processo, procedeu-se a abertura de discussão pública pelo período de 30 dias úteis.

1.2 CRONOLOGIA

A abertura da fase de discussão pública da proposta de *Alteração do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação*, foi deliberada em reunião ordinária de Câmara Municipal de Caminha, no dia 24 de maio de 2021. O respetivo aviso, dando conta desta deliberação, foi publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 128 de 5 de julho do mesmo ano de 2021.

O período de discussão pública, que decorreu durante 30 dias úteis, teve início após a publicação em Diário da República, ou seja, a 6 de julho e terminou a 16 de agosto de 2021.

1.3 DIVULGAÇÃO

A divulgação foi realizada através da publicação oficial em Diário da República, mas também na página web do município e afixação de edital em locais de estilo.

1.3.1 PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA

A divulgação no Diário da República ocorreu no dia 5 de julho de 2021, através do Aviso n.º 128, parte H – Autarquias Locais, 2.ª Série.



Diário da República, 2.ª série

PARTE H

N.º 128

5 de julho de 2021

Pág. 188

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Regulamento n.º 608/2021

Sumário: Consulta pública da proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (revogação do artigo 29.º).

Consulta pública da Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Revogação do art. 29.º)

Luis Miguel Mendonça Alves, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, torna público, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, na sua reunião realizada a 24/05/2021, deliberou, tendo por base o artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e a alínea n), do n.º 2 do artigo 23.º, na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), o qual, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, se submete a discussão pública, para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*. O documento acima referenciado encontra-se disponível nos Serviços de Atendimento desta Câmara Municipal, sita no Edifício dos Serviços Administrativos — Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 Caminha, onde poderá ser consultado todos os dias úteis das 9:00h às 13:00h e das 14:00h às 16:00h, bem como no sítio do Município de Caminha na internet (www.cm-caminha.pt). Os interessados devem remeter as suas sugestões, propostas, pareceres ou reclamações, por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Caminha, por via postal para o Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 Caminha, ou entregues pessoalmente nos serviços de atendimento do município, ou por correio eletrónico para: geral@cmcaminha.pt, com identificação do remetente, morada e identificação fiscal, até ao último dia do prazo acima referido.

18 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Miguel Alves*, Dr.

314331032

Figura 1. Aviso publicado em Diário da República

1.3.2 PUBLICAÇÃO NA PÁGINA WEB

A publicação nos órgãos de comunicação social escrita ocorreu através da publicação de aviso que informa sobre a abertura da fase de discussão pública, bem como dos procedimentos necessários à consulta dos elementos do projeto de Regulamento e eventual participação relacionada.

O aviso foi publicado no sítio Internet da Câmara de Caminha, na área "Viver", separador "Documentação" área "Avisos, Publicações e Editais", sub área "Editais", ano "2021".

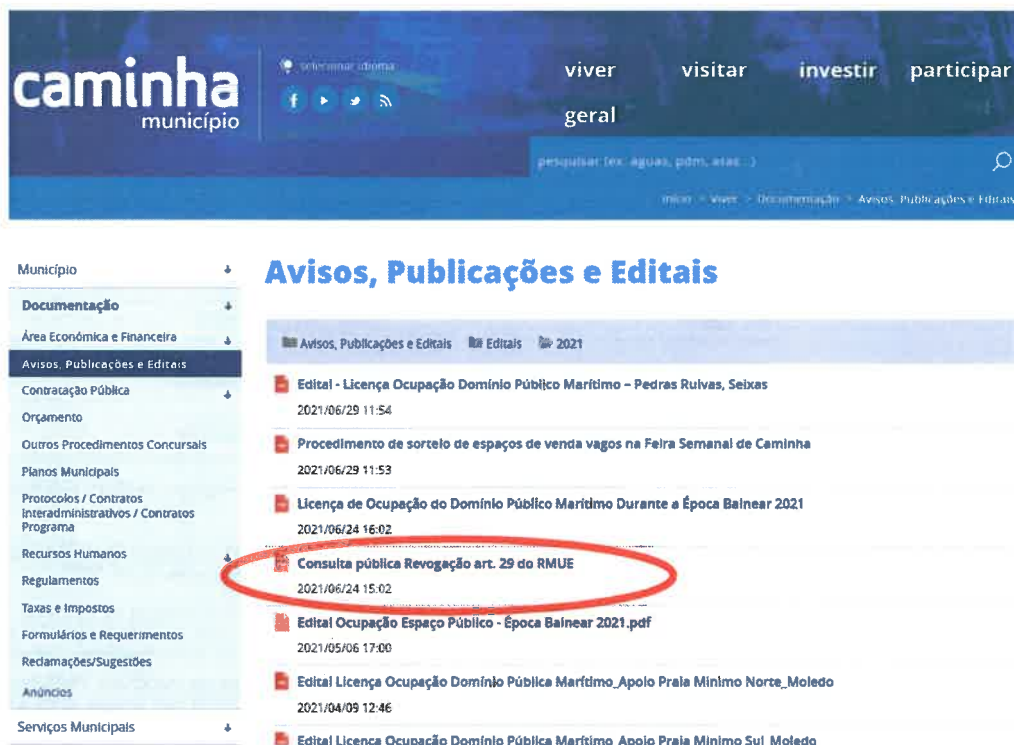


Figura 2. Entrada através da página oficial do Município (vista atual do novo site)

Através desta ligação na página web no município foi possível aceder ao local internet onde foram disponibilizados os documentos que constituem a proposta de Alteração do Regulamento, local este que, permite a sua consulta:

- *Projeto de Alteração do Regulamento*
- *Edital de Discussão Pública*
- *Certidão de afixação*

1.3.3 AFIXAÇÃO DE EDITAL EM LOCAIS DE ESTILO

Foi ainda afixado o Edital de abertura da Discussão Pública no Edifício dos Paços do Concelho.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

EDITAL

Consulta pública da Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Revogação do art. 29.º)

Luís Miguel Mendonça Alves, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, torna público, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, na sua reunião realizada a 24/05/2021, deliberou, tendo por base o artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e a alínea n), do n.º 2 do artigo 23.º, na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), o qual, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, se submete a discussão pública, para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do Diário da República.

O documento acima referenciado encontra-se disponível nos Serviços de Atendimento desta Câmara Municipal, sita no Edifício dos Serviços Administrativos - Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 Caminha, onde poderá ser consultado todos os dias úteis das 9:00h às 13:00h e das 14:00h às 16:00h, bem como no sítio do Município de Caminha na internet (www.cm-caminha.pt).

Os interessados devem remeter as suas sugestões, propostas, pareceres ou reclamações, por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Caminha, por via postal para o Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 Caminha, ou entregues pessoalmente nos serviços de atendimento do município, ou por correio eletrónico para: geral@cm-caminha.pt, com identificação do remetente, morada e identificação fiscal, até ao último dia do prazo acima referido.

Caminha, 18 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



Luís Miguel de Silva Mendonça Alves

Figura 3. Edital de Abertura de Discussão Pública afixado nos Paços do Concelho

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

FAUSTINO ANTÓNIO RIBAS VIEIRA, FISCAL MUNICIPAL
NO CONCELHO DE CAMINHA, CERTIFICA PARA OS devidos EFEITOS,
QUE HOJE PELAS 11:00 HORAS AFIXOU Á PONTA DOS PAÇOS
DO CONCELHO, EDITAL DE IGUAL TIPO.
POR SER VERDADE, E MI HAVER SIDO REBIDA PASSO E
ASSINO A PRESENTE CERTIDÃO.

CAMINHA, 21 DE JUNHO DE 2021

O Fiscal Municipal,
Faustino António Ribas Vieira

Figura 4. Certidão de afixação do Edital de Abertura de Discussão Pública

1.4 DOCUMENTOS DISPONÍVEIS E SUPORTE À PARTICIPAÇÃO

Os elementos que integram a proposta de Regulamento, que se elencam no quadro que se segue, estiveram disponíveis durante o período de discussão pública e no horário normal de expediente (09:00 às 13:00 horas – 14:00 às 16:00 horas) para consulta dos interessados nos seguintes locais:

- Serviço de atendimento da Câmara Municipal de Caminha, Largo Calouste Gulbenkian, Caminha;
- Gabinete de Apoio ao Município, sitos no e Rua 31 de Janeiro de Janeiro, Vila Praia de Âncora;
- Sítio da Internet da Câmara Municipal de Caminha (www.cm-caminha.pt)

Quadro 1. Documentos disponíveis para consulta

Documentos disponibilizados para consulta pública
1. Deliberação de câmara de 16/05/2018
2. Edital de Abertura da Discussão Pública
3. Proposta de Alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

1.5 MODO E FORMATO DE PARTICIPAÇÃO

Durante o período de discussão pública os interessados puderam apresentar as suas reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, por:

- a) Escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal.

2. PARTICIPAÇÕES NA DISCUSSÃO PÚBLICA

2.1 PARTICIPAÇÕES ESCRITAS APRESENTADAS NO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

No período dos 30 dias de discussão pública, verificou-se a não existência de reclamações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares e/ou entidades públicas.

3. CONCLUSÃO

Estão reunidas todas as condições legais e procedimentais para a aprovação do projeto de *Alteração do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação* e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal.

Assinado por: **MIGUEL NUNO PENTEADO DIAS
DA COSTA**
Num. de Identificação: BI110401263
Data: 2021.08.27 15:18:18+01'00'

